

REPUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019 - COM ALTERAÇÃO NO ITEM B.5 E NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

PROJETO QUALIFICA SUS

O Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia promove seleção simplificada de facilitadores para realização de curso de atualização de Organização de Ações de Vigilância, Prevenção e Controle de Agravos Notificáveis e Organização de Ações de Monitoramento de Agravos Imunopreveníveis - no âmbito do Projeto Qualifica – SUS, desenvolvido com recursos oriundos de emenda 71040010 – Bancada do Amazonas realizados em parceria com o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Amazonas – COSEMS-AM. Os facilitadores aprovados serão designados para desenvolvimento das ações de educação apresentadas anteriormente, nos municípios do Estado do Amazonas, que ocorrerão em até 12 (doze) meses, a partir do mês de setembro de 2019.

I. DA FUNÇÃO: Facilitadores

II. REQUISITOS:

- a) Possuir nível superior completo, preferencialmente na área de saúde;
- b) Ter boa capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoais;
- c) Ter disponibilidade de dedicação exclusiva durante todo o período de realização das ações educativas, inclusive nos finais de semana;
- d) Ter disponibilidade para participar de todas as etapas do treinamento/capacitação a ser realizado na cidade de Manaus (AM).

III. ATRIBUIÇÕES:

- a) Atuar como facilitador nas ações de educação: Organização de Ações de Vigilância, Prevenção e Controle de Agravos Notificáveis e Organização de Ações de Monitoramento de Agravos Imunopreveníveis que têm duração de 40 (quarenta) horas, de acordo com que será definido no treinamento;
- b) Participar de reuniões e/ou seminários de formação, atualização e discussão das estratégias para o desenvolvimento das ações de educação;
- c) Preencher relatórios, quando requerido pela Coordenação do Projeto;

Handwritten signature

- d) Preencher o diário de classe da turma sob sua responsabilidade;
- e) Realizar a prestação de contas de diárias e passagens recebidas;
- f) Participar de outras atividades durante o período de realização do projeto, conforme solicitação da Coordenação Geral do Projeto;

IV. REMUNERAÇÃO:

- a) Os candidatos classificados entre os 10 (dez) primeiros lugares, quando na condição de facilitador, receberão até 12 (doze) pagamentos, através de bolsa de ensino, no valor de R\$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais);
- b) O pagamento da bolsa poderá ser interrompido a juízo da Coordenação do Projeto. Nesses casos, o bolsista receberá aviso de suspensão de pagamento com um (1) mês de antecedência;
- c) Quando para o desenvolvimento da ação de educação em outros municípios do estado, o facilitador terá direito a passagens, hospedagem e alimentação por todo o período de estadia no município.

V. DAS INSCRIÇÕES:

- a) Período de inscrição: de 08 a 17 de julho de 2019;
- b) Os interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição disponível no link do Campus Virtual da FioCruz:
<https://campusvirtual.fiocruz.br/gestordecursos/hotsite/facilitador-qualifica-sus-ilmd/formulario>
- c) O candidato deverá enviar, como anexo – no Campus Virtual, os seguintes documentos digitalizados em formato PDF:
 1. *Curriculum Vitae* ou Lattes com foto;
 2. Documentos comprobatórios dos itens que podem ser pontuados conforme o Quadro 1;
 3. Diploma de graduação ou declaração/certificado de conclusão do curso de graduação (frente e verso);
 4. RG e CPF em documentos separados;

5. Declaração de disponibilidade para viajar (conforme Anexo I);
- d) Não serão homologadas inscrições com qualquer pendência de documentação ou com documentos ilegíveis. Uma vez enviado os documentos, o candidato não poderá fazer nenhuma alteração.
- e) Os documentos exigidos para inscrição deverão ser digitalizados SEPARADAMENTE em formato "pdf", que não deverá exceder 9MB (megabytes) por arquivo;
- f) Para candidatos com dificuldades de acesso à internet, o ILMMD/Fiocruz Amazônia disponibilizará no período de inscrição, no horário de 08h:30 às 12h:00 e de 13h:00 às 16h:00, dois terminais no prédio da Biblioteca no seguinte endereço: Rua Teresina, 476 – bloco anexo, bairro Adrianópolis, Manaus - AM. CEP: 69.057-070;
- g) Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional. Não serão aceitas inscrições via e-mail, via fac-símile, via correios, presencial na Secretaria Acadêmica - SECA e/ou extemporâneas;
- h) A efetivação da inscrição implica na aceitação tácita do candidato estabelecida aos termos desta Chamada Pública.
- i) Esclarecimentos sobre os documentos e envio da inscrição poderão ser solicitados **SOMENTE** através do endereço eletrônico duvidaslato.ilmdd@fiocruz.br

VI. NÚMERO DE VAGAS: 30 vagas

VII. SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em duas etapas assim constituídas:

a) 1ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO COM COMPROVAÇÃO DOS ITENS DE PONTUAÇÃO

Esta etapa é eliminatória.

A primeira etapa será a pontuação dos candidatos, observando os itens listados no Quadro 1 a seguir. Após análise e pontuação dos currículos e seus respectivos comprovantes, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos, até o limite de 30 (trinta) candidatos.

Quadro 1 – Pontuação dos itens de avaliação para a primeira etapa do processo seletivo

Quadro das atividades e respectivas pontuações			
Atividade	Tipo	Pontuação	Pontuação máxima
Participação comprovada em grupo de pesquisas ou ensino	Grupos de Pesquisa ou Projeto de Iniciação Científica	1,0 pontos por cada quatro meses de participação	2,0
Formação pós-graduada na área de Saúde Coletiva	Especialização, residência, mestrado ou doutorado na área de saúde coletiva.	1,0 ponto para especialista; 1,0 ponto para Residência; 2,0 pontos para o mestrado ou doutorado	2,0
Participação comprovada na Avaliação Externa do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ	Participação como supervisão ou entrevistador do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ	1,0 ponto por cada ano de participação	3,0
Experiência profissional e/ou acadêmica na Atenção Básica	Atuação profissional; Estágios curriculares ou extra curricular.	1,0 por cada semestre de experiência	3,0
O candidato que não apresentar comprovação das atividades listadas, será automaticamente excluído do processo.			

b) 2ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Esta segunda etapa será eliminatória e classificatória e assim será executada.

b.1. Os candidatos receberão formação na área dos cursos de atualização em que atuarão como facilitadores;

b.2. Após o período de formação, os candidatos efetuarão atividades práticas de formação com carga-horária de 40 (quarenta) horas, com os agentes comunitários de saúde - ACS e os agentes de Controle às endemias - ACE;

b.3. Os candidatos serão avaliados através dos seguintes itens: i) **assiduidade e pontualidade**, durante todo o período de duração do treinamento/capacitação, com peso 1 e nota variando de 0 (zero) a 10(dez); ii) **desempenho** em sala de aula como facilitadores das ações de educação aos ACE's e ACS's, com peso 2, e nota variando de 0 (zero) a 10 (dez). Serão excluídos do processo, candidatos que receberem nota igual a 0 (zero) em qualquer dos itens i e ii;

Os critérios de avaliação de desempenho de ii):

- Domínio da Língua Portuguesa;
- Boa capacidade de comunicação;
- Capacidade de resolução de problemas no ambiente de sala de aula;
- Capacidade de trabalho em grupo.

b.4. A nota final do candidato será a média aritmética ponderada dos itens i e ii de b.3. e, os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final, até o limite de **30 (trinta) vagas**;

b.5. Nesta segunda etapa, os candidatos receberão a título de Bolsa Ensino no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para transporte e alimentação, durante o período do treinamento, com previsão de pagamento no dia 20/09/2019, conforme calendário de pagamento da Fiotec.

c) O candidato que não comparecer para 2ª etapa, ou não apresentar os documentos comprobatórios exigidos no item a) será automaticamente excluído do processo seletivo.

d) Os 10 (dez) primeiros classificados conforme b.4., serão chamados para início imediato das atividades. Os demais comporão banco reserva de facilitadores e poderão ser chamados conforme necessidade do serviço;

e) Havendo empate na nota final do candidato, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem: 1) maior pontuação na 1ª etapa; 2) maior pontuação na 2ª etapa e 3) Maior idade no período da inscrição.

VIII. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será composta por 3 (três) trabalhadores do ensino com o título mínimo de especialista e um apoio técnico e pedagógico.

A comissão examinadora terá autonomia na análise e classificação dos candidatos, com base nos critérios estabelecidos nesta Chamada Pública e complementarmente, por outros julgados oportunos para o desenvolvimento do projeto.

Handwritten signature

IX. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO			
Atividade	Início	Término	Hora
Período de Inscrição	08/07/2019	17/07/2019	até 15:00
Homologação das inscrições	18/07/2019	31/07/2019	08:00 às 12:00
Publicação das inscrições homologadas	31/07/2019		até 15:00
Período de recurso de inscrições não homologadas	01/08/2019	02/08/2019	até 15:00
Período de análise dos recursos da homologação	02/08/2019	08/08/2019	08:00 às 12:00
Publicação do resultado dos recursos	09/08/2019		até 17:00
Período de realização da 1ª etapa	01/08/2019	14/08/2019	até 17:00
Publicação do resultado da 1ª etapa	14/08/2019		até 15:00
Publicação do local de realização da 2ª etapa	14/08/2019		até 15:00
Período de recurso da 1ª etapa	15/08/2019	16/08/2019	até 15:00
Publicação do resultado das análises dos recursos da 1ª etapa	22/08/2019		até às 17:00
Realização da 2ª etapa	26/08/2019	06/09/2019	de 08 às 12 e de 14 às 17
Publicação do resultado da 2ª etapa	11/09/2019		até 17:00
Período de recurso do resultado da 2ª etapa	12/09/2019	13/09/2019	até às 17:00
Publicação do resultado das análises dos recursos da 2ª etapa e da Lista Final dos classificados	17/09/2019		até às 17:00
Entrega de documentos dos classificados no ILMD	12/09/2019	18/09/2019	08 às 11 e de 14 às 17
Início das atividades do Projeto	27/09/2019		-



X. RESULTADOS

Os resultados de todas as etapas estarão disponíveis no site do ILMD/Fiocruz Amazônia, na aba **CHAMADAS PÚBLICAS** (https://www.amazonia.fiocruz.br/?page_id=28031)

XI. SOBRE OS RECURSOS DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Os recursos deverão ser enviados para o e-mail qualificasus.ilmd@fiocruz.br

XII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela coordenação do processo seletivo.

Manaus, 23 de julho de 2019

Sergio Luiz Bessa Luz
Diretor do ILMD/Fiocruz Amazônia

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA VIAJAR

_____, portador(a) do documento de identidade (RG) nº _____ e cpf nº _____, residente no endereço _____,

_____, candidato(a) inscrito no processo seletivo para **FACILITADORES DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, objeto da Chamada Pública nº 006/2019, no âmbito do Projeto Qualifica-SUS, a ser realizado pelo Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia em parceria com o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Amazonas – COSEMS-AM, declaro que, se for classificado(a) no processo seletivo, tenho disponibilidade para viajar durante todo o período de realização dessas atividades.

Assinatura do candidato (a)

Manaus, _____ de _____ de 2019